



PORTARIA Nº 15.387, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL ALEXSANDRO DE
LIMA FAZENDA.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Alexsandro de Lima Fazenda**, Cargo – Operador de Retroescavadeira, Matrícula - nº 3592, concedidas pela Portaria nº 15.359, de 24 de outubro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16/11/2023.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 17/11/2023
ASS: *Spia Garcia*